



Informa Condel

CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 71 – outubro/2024

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de outubro:

- **Proposta de Alteração no Regimento Interno do Comitê de Controles Internos.** Em resposta às recomendações da PREVIC e da auditoria interna da Capef, foi apresentada uma proposta para expandir o escopo do Comitê de Controles Internos, incorporando o tema gestão de riscos, como atribuição do Comitê. As alterações propostas visam fortalecer o *compliance* na Entidade. Além disso, o regimento sugerido alinha as atividades do comitê às práticas de governança observadas em outras entidades do setor. O Condel aprovou a proposta.
- **Ajuste na Política de Alçadas para Investimentos e Desinvestimentos da Capef.** Foi reconhecida a necessidade de ajustar redação sobre as alçadas para movimentações que representam 5% ou mais da totalidade dos recursos garantidores dos planos administrado pela Capef. Essa modificação tem como objetivo assegurar a conformidade com a Lei Complementar Nº 108/2001, que define regras para Entidades Fechadas de Previdência Complementar e com nosso Estatuto.
- **Homologação das Operações dos Investimentos e Desinvestimentos dos Plano CV I e Plano Família em 2024,** com o objetivo de validar a interpretação normativa e formalizar as transações realizadas. A discussão destacou a importância de garantir a conformidade com a Lei Complementar Nº 108/2001. O Conselho Deliberativo aprovou a homologação, assegurando que todas as operações de 2024 foram realizadas dentro dos limites estabelecidos.
- **Avaliação da Suficiência e Adequabilidade do PGA da Capef para subsidiar proposta de ajustes nas Taxas de Custeio Administrativo dos Planos BD e CV I a Partir de 1º de Janeiro de 2025.** Foi apresentado um estudo detalhado que analisou como os fluxos financeiros impactam a solvência dos planos, considerando o comportamento das despesas e receitas, bem como avaliar a capacidade do Plano de Gestão Administrativa (PGA) de lidar com possíveis desequilíbrios financeiros no futuro, utilizando as reservas financeiras para garantir a continuidade dos planos sem comprometer os direitos dos participantes.

Com base no estudo, foram propostas pela Diretoria da Capef, e acatadas pelo Conselho, as seguintes taxas de custeio administrativo para 2025, evidenciando a preocupação com a sustentabilidade da Entidade e a boa gestão das despesas administrativas:

- **Plano CV I:** Redução da taxa de carregamento de 4,25% para 3,5% e manutenção da taxa de administração para assistidos em 2,70%.
- **Plano BD:** Manutenção da taxa de carregamento em 2,89%, com a implementação de uma reversão de R\$20 milhões do fundo, contribuindo para o equilíbrio atuarial do plano.

As propostas foram aprovadas pelo Condel e passam a vigorar em janeiro/2025.

• **Aprovação da Política de Sucessão dos Órgãos Estatutários da Capecf**, que normatiza o processo de seleção para membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, seguindo recomendações da fiscalização da PREVIC ocorrida em 2024. A política estabelece que candidatos devem possuir qualificações multidisciplinares em áreas como financeira, contábil, jurídica, fiscal e de auditoria, com pelo menos três anos de experiência relevante e sem condenações criminais, à luz dos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da Capecf, Resolução CNPC 39/2021 e Resolução Previc, nº 23/2023. Especificamente para a Diretoria Executiva, é exigido que os membros não mantenham atividades laborativas no patrocinador durante o mandato. O processo de seleção será conduzido por uma comissão interna específica, e todas as nomeações devem ser validadas pelo Conselho Deliberativo da Capecf.

• **Relatório e Prestação de Contas da Ouvidoria – Transição de Mandato**. O Ouvidor Zelízio Libório apresentou o relatório referente ao 3º trimestre de 2024, destacando os atendimentos realizados, os canais de atendimento utilizados e os principais temas abordados, incluindo elogios, reclamações e sugestões acatadas. Foi também apresentada uma prestação de contas abrangendo o período desde o início de seu mandato, em 2020, até setembro de 2024, marcando o encerramento de suas atividades. Os membros do Conselho Deliberativo expressaram gratidão pelos serviços prestados e pela dedicação durante o mandato. Em sequência, Edilson Rodrigues dos Santos foi anunciado como o novo Ouvidor eleito, com mandato iniciado a partir de novembro de 2024.

• Relatório das **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capecf referentes a setembro/2024**, sob destaque das principais informações atinentes aos planos administrados pela Capecf e também com relação aos investimentos. Nesse aspecto, foi destacado os cenários desafiadores de mercado no mês e os resultados do Plano BD que obteve um rendimento de 0,48%, contra uma meta de 0,91% e, no Plano CV I, uma rentabilidade de 0,06%, contra a meta atuarial de 0,85%. Já o Plano Família rentabilizou 0,85%, levemente inferior ao índice de referência (105% do CDI) de 0,88%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

Até a próxima edição!

www.capecf.com.br



CAPEF - Seu Plano de Previdência
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro
Fortaleza/CE
www.capef.com.br

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clikando aqui](#).

©2024 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: privacidade@capef.com.br.